



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

Determino à Secretaria a inclusão do **Projeto de Lei nº 52/2025**, na Ordem do Dia da **29ª Sessão Ordinária de 2025**, a ser realizada em 15 de setembro de 2025, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= *RAQUEL SARTORI* =
Presidente

